



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.220/22, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por arrecadação a maior, no valor de R\$ 229.500,00 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 33	35.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 1545	10.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 43	10.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 149	16.000,00

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do Fundeb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 49	40.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equipamentos, Veículos Const. e Reforma em UBS		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14026	8.000,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 83	1.500,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0035.2034 – Programa FNS – Farmácia Básica		
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 13989	9.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 13959	11.000,00

10.301.0107.2134 – Programa Bem Cuidar RS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14050	8.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 14039	4.500,00

5 – Fundo de Assistência Social – Convênios

08.244.0030.2042 – Programa Assistência Social C/Recursos FNAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 638	7.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 122	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13993	500,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 132	2.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida		
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual – 145	28.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil – MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 42	10.000,00

4 – Fundeb – Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do Fundeb		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 55	30.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0011.1025 – Programa FNS – Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 13970	25.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 97	11.000,00

10.301.0107.2135 – Programa FES – PIAPS Incentivo Sociodemográfico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14092	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14094	10.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 120	85.000,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 935	10.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 1498	8.500,00

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 133	2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 20 de outubro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 20/10/2022